

# ESTATUTO DO DIRIGENTE CULTURAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

(Decreto Legislativo Regional n.º 22/2003/M, de 14 de Agosto e Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/M, de 24 de Abril)

## INSCRIÇÃO DE DIRIGENTE CULTURAL ESTUDANTE

FORMULÁRIO

Entidade Associativa: \_\_\_\_\_ N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

### Identificação da pessoa a inscrever:

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Número do bilhete de identidade: \_\_\_\_\_

### Documentos em anexo:

- Fotocópia autenticada da acta da eleição.
- Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino na Região Autónoma da Madeira.
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

### Espaço destinado aos Serviços:

Informação:

Inscrito em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Registo de entrada